

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, autarquia de fiscalização do exercício profissional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, com sede na Av. República do Chile, 230 - 23º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-170 representado pelo seu Presidente **SYDNEI DIAS MENEZES**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 4096697, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 327.255.746-68, e

ASSOCIAÇÃO DE ARQUITETOS E ENGENHEIROS DE RIO DAS OSTRAS, com sede na Rua Rego Barros, 141, lojas 32 E 33 - Centro, Rio das Ostras - RJ, CEP 28893-054, inscrito no CNPJ sob o nº 01.886.417/0001-66, neste ato representado pelo Presidente **ALMIR CORREIA**, Engenheiro Segurança do Trabalho, portador da carteira de identidade nº 2014127753, expedida pelo Crea-RJ, inscrito no CPF sob o nº 088.392.247-93, residente na Rua Miracema, 621 Cs6 - Jd. Mariléa - Rio das Ostras - RJ - CEP: 28.896-046,

RESOLVEM celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, que tem por objeto as ações a seguir descritas.

DO OBJETO:

O objeto do presente protocolo de intenções consiste no compartilhamento de informações e ações com objetivos comuns, com vistas a intensificar e fortalecer as atividades institucionais das entidades signatárias, com a finalidade de pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo, estabelecendo cooperação técnico-científica e cultural entre entidades supracitadas para promover o desenvolvimento profissional e a troca de conhecimentos, tais como:

- (i) apoio institucional mútuo, inclusive de interesse social;
- (ii) organização de seminários, congressos, cursos, palestras, encontros e atividades afins objetivando aprimorar habilidades e conhecimento dos arquitetos;
- (iii) uso recíproco dos espaços físicos,
- (iv) colaboração em projetos de pesquisa, compartilhamento de dados e informações relevantes;
- (v) orientação aos profissionais relativa ao RRT;
- (vi) combate ao exercício ilegal da profissão;
- (vii) outras atividades institucionais condizentes com a Lei nº 12.378 de 31/12/2010 e o Estatuto Social da Associação de Arquitetos e Engenheiros de Rio das Ostras;

Os termos e especificidades da intenção ora manifestada serão objeto de competentes instrumentos específicos a serem formalizados em momento oportuno.



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

E por estarem justos e acordados, assinam o presente.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2024.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ
Sydney Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

ASSOCIAÇÃO DE ARQUITETOS E ENGENHEIROS DE RIO DAS OSTRAS - AERO
Almir Correia
Engenheiro Segurança do Trabalho
Presidente do AERO